



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n.º - Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte/ES –
CEP 29745-000 – telefax (027) 3742 1219 – CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1885, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a fixação do valor destinado a Atualização dos Créditos Tributários Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.029-R DE 14/12/2021, publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) de 15/12/2021;

Considerando que os Créditos Tributários Municipais serão atualizados de acordo com a variação do VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 3,6459 (três reais e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove décimos de milésimos), referente ao exercício de 2021 e o VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 4,0350 (quatro reais e trezentos e cinquenta décimos de milésimos) a vigorar no exercício de 2022 e transformados na unidade monetária vigente no país, o Real.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, através do protocolo nº 6964/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º A variação monetária dos Créditos Tributários Municipais será de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 1º de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte-ES, em 28 de Dezembro de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n.º - Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte/ES –
CEP 29745-000 – telefax (027) 3742 1219 – CNPJ 36.350.312/0001-72
